



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**DECRETO N.º 166 /2017
de 28 de dezembro de 2017**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Municipal n.º 93/2010, de 10 de dezembro de 2001, arts. 11 e 12.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação do município de Adustina – Estado da Bahia, consoante dispõe a Lei Municipal de n.º 93/2001.

I – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Raphael dos Santos – CPF de n.º 011.028.235-38, RG de n.º 420550847 SSP/SP.

Suplente: Josefa Wilma Santos – CPF de n.º 893.641.985 – 49, RG de n.º 1166890 SSP/SE.

II – Professores de Educação Básica Pública:

Titular: Sheila Cruz Ribeiro – CPF de n.º 837.345.465-91, RG de n.º 0854021680 SSP/BA.

Suplente: Antonio Iraildo de Carvalho – CPF de n.º 257.573.425-87 – 49, RG n.º 636763 SSP/SE.

III – Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Selma Maria de Andrade – CPF de n.º 440.293.575-04, RG de n.º 0165186402 SSP/BA.

Suplente: Maria de Fátima Santos Alves – CPF n.º 482.642.025-00, RG de n.º 843300 SSP/SE.

IV – Pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Vagner de Oliveira Juviniiano – CPF de n.º 963.682.685-49, RG de n.º 29663945- SSP/SP.

Suplente: Cirlene Gonçalves Santana – CPF de n.º 969.483.455-49, RG n.º 0755156285 SSP/BA.

V – Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Fabrício Antonio de Souza – CPF de n.º 082.633.285-43, RG de n.º 2144007195 SSP/BA.

Suplente: Rubens Santos Nascimento – CPF de n.º 073.898.445-07, RG n.º 1534302220 SSP/BA.

VI – Secretaria de Escolas da Educação Básica Pública:

Titular: Robia Santos Silva – CPF de n.º 010.997.665-75, RG de n.º 1305642066 SSP/BA.

Suplente: Verônica Messias Souza – CPF n.º 330.917.065-91, RG de n.º 543510 SSP/SE.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

VII – Sindicato dos Servidores Públicos:

Titular: João Luciano Marcionilo de Santana – CPF n.º 728.424.745-20, RG n.º 0671839306 SSP/BA.

Suplente: Renato Santos Cruz – CPF de n.º 872.684.345-53, RG de n.º 0650512464 SSP/BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 28 de dezembro de 2017.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL